

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo:19902**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 3741** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: **Fração ideal 0,002534244**, que corresponderá ao apartamento nº 408, bloco 08, localizado no Empreendimento "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRAS**", será situado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Via Local IV, 250, Quadra L, Bairro de Socorro, que possuirá área real privativa coberta padrão de 42,19m², área real de estacionamento de 11,50m², área real de uso comum de 8,0555m², e área real total de 61,7455m².

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.2570.080.02.0585.7256.1

SEQUENCIAL: 1526646.0

Dados do Proprietário: **MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, sede em Jaboatão dos Guararapes/PE, na Avenida General Manuel Rabelo, nº 1600, Parte H Bairro Engenho Velho, CEP 54 160-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.811.215/0001-22.

Registro Anterior: Matrícula 2083 datada de 16.10.2019 na qual consta o R-2 (Hipoteca) deste Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 dezembro de 2019 O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV-1 - 3741 - Protocolo nº 4987, prenotado em 16.11.2019 - COMUNICAÇÕES: requerimento datado de 08/10/2018, firmado por **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-7.131.914, emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, com endereço comercial na cidade do Recife - PE, conforme procuração lavrada 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 23/07/2018, à(s) fl(s). 2 a 8 do Livro 2245; **AVERBAM-SE: 1) COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, sob nº de ordem 9001, no Livro 3 – Registro Auxiliar do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes; comunicada no AV-1 da Matrícula 2083 deste Serviço Registral; **2) DO REGISTRO DA HIPOTECA** no R-2 da matrícula 2083 desta Serventia, de onde se originou a presente matrícula, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sob o nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, qualificada; Valor da Garantia Hipotecária de **R\$ 54.210.000,00**, correspondentes aos futuros 384 apartamentos do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRAS** acima descrito, componente do

Estado de Pernambuco

Loteamento Reserva Villa Natal. **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.** Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERM: R\$0,33; FUNSEG: R\$ 0,66; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66.fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 dezembro de2019 O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV-2 - 3741 - Protocolo nº 4987, prenotado em 16.11.2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento contido no Ofício 130/2018 AG. AFOGADOS de Cancelamento de Hipoteca datado de 16 de outubro de 2018, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A**, ção financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto nº 759/69 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo decreto nº 973-2013, com sede em Brasília - DF, por sua Agência Afogados-PE inscrita no CNPJ nº 00.360.305/001-04 neste ato representada por seu procurador, **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR**, brasileiro, casado, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE e do CPF 033.392.044-97 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 162/163, do livro 3223-P em 05/10/2016 no 2º Tabelionato de Notas de Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE. **AVERBA-SEo CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** no R-2-2083 da Matrícula 2083 desta Serventia, no valor de R\$ 141.171,87 na parte correspondente ao imóvel desta matrícula, , assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERM: R\$0,33; FUNSEG: R\$ 0,66; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66.fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 dezembro de2019 O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

R-3 - 3741 - Protocolo nº 4987, prenotado em 16.11.2019 - COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0653150-0, datado de 20.09.2019, na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A COMPRA E VENDA**, figurando como **ALIENANTE(S)/INCORPORADORA: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 16.811.215/0001-22, situada em Av. General Manoel Rabelo, 1600, Parte H, Engenho Velho em Jaboatão Dos Guararapes/ PE com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 20/06/2018 sob o NIRE 26.2.0205554-1 representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade profissional nº MG-4.359.240-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, APT. 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, e **MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG 10.185.908, expedida pela Polícia Civil/MG e inscrito no

CPF sob o nº 040.415.096-96, residente e domiciliado na Av. Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte-MG, neste ato representados seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, acima qualificado(s) e **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da carteira nº 6309394, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 050.174.024-46, com endereço comercial na cidade de Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, à(s) folha(s) 2 a 8 do livro 2245;

ADQUIRENTE(S): SEVERINO LUIS DE BRITO, brasileiro, solteiro, declarando não ser convivente em união estável, garçom, portador da Carteira de Identidade nº 4275324-SDS/PE, e do CPF nº 906.319.784-53, residente e domiciliado em V Local V, 526, Apt. 108 Bl. 02, Qd. D, Santana em Jaboatão dos Guararapes/PE; como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constituídos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 313002390-7, representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO, MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA** acima qualificadas, e seu(s) procurador(es) **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS e JOYCE DE ANDRADE SILVA** acima qualificados; **ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: PRICE; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS**: a) valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 154.452,02; b) valor do financiamento concedido: R\$ 101.991,55; c) valor dos recursos próprios: R\$ 39.038,12; d) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 6.287,00; e) valor da aquisição do terreno: R\$ 6.335,61; f) Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 7.135,35; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO**: a) São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexistente responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; b) do(a) ADQUIRENTE: Está cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirir e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA**: a) ITBI, processo nº 104468.19.0; valor de avaliação de R\$ 161.676,36, valor pago em 24.10.2019 R\$ 1.992,25 no BANCO ITAU S/A; b) Certidão de Quitação do ITBI nº 069.877, emitida em 06.11.2019, válida por sessenta dias, código de validação XOZA28365; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 211117, emitida em 06.11.2019, válida por sessenta dias, código de validação XGFX88341; d) Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora em 22/11/2018 às 10:13:20 código de autenticação 05B9.0075.92C7.0C07, juntamente com certidão simplificada do último arquivamento em 22/11/2018, emitida em 25/02/2019, código de autenticação 0018.507C.D89A.1616, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE) e confirmada as autenticidades pela

internet; **e)** Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da devedora datada de 22/02/2019, válida ate 21/08/2019, código de controle FFF1.FC57.9FB9.DF29, DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. Consulta CNIB, código HASH:

94c7.dbdb.24d9.372b.32a6.70a9.fe06.d4fb.6039.bc44

94c7.dbdb.24d9.372b.32a6.70a9.fe06.d4fb.6039.bc44. Emolumentos: R\$ 840,33; TSNR: R\$ 386,13; FERC: R\$ 98,86; FERM R\$ 9,89; FUNSEG R\$ 19,77; ISS: R\$ 49,43.; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2019 O OFICIAL: _____.

(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

R-4 - 3741 - Protocolo nº 4987, prenotado em 16.11.2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0653150-0, datado de 20.09.2019, na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, figurando como **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): SEVERINO LUIS DE BRITO**, acima qualificada, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR** qualificado, doravante denominada CAIXA; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 101.991,55; PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 24/05/2021; b) amortização: 360; **TAXA DE JUROS: nominal: 5,00% - efetiva: 5,1161%; ENCARGOS FINANCEIROS: de acordo com o item 5 do contrato; ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: de acordo com o item 5.1.2 do contrato; ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: a) prestação mensal inicial: R\$ 547,51; b) seguro: R\$ 36,14; c) total: R\$ 583,65; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 19.10.2019; ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o item 6.3 do contrato; ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 2.209,60 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.790,40, VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 145.800,00; PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) do alienante:** declara-se, expressamente responsável pelo pagamento dos impostos, taxas, construções condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitado na posse. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. Consulta CNIB, código HASH: b264.b172.4787.eb89.820b.e156.82af.ac21.1538.c62c.**

Emolumentos: R\$ 555,81; TSNR: R\$ 254,98; FERC: R\$ 65,39; FERM R\$ 6,54; FUNSEG R\$ 13,08; ISS: R\$ 32,69. fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 dezembro de 2019 OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-5 - 3741 - Protocolo nº 6263, prenotado em 04/04/2020 - EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 02 de janeiro de 2020, subscrito pela **MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, representada por seu bastante procurador **FILIPPE CALADO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 5276507-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 036.949.454-74, com endereço comercial na Rua Tenente Domingos de Brito, 314/301, Boa Viagem, Recife/PE, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 12/08/2019, à(s) fl(s). 23/26 do Livro 2319, instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE** datado de 29 de novembro de 2019, decorrente do processo administrativo nº 2019.020221-6/SEMAG, assinado por José Barbosa da Silva, engenheiro civil - GAL, matrícula nº 8.959-1, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, informando: a) responsável técnico João Paulo Grassi de Castro - CREA nº 508906431; b) Atestado de Regularidade do CBMPE nº 19100300317145, validade 24.10.2020; c) Licença de Operação da SMA/GLA nº 161/2019, validade 24/20/2020, **AVERBA-SE** a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado no R-3, da matrícula nº 59812 da 1ª Serventia Registral, comunicado nos AV-1 da matrícula 2083, desta serventia, com valor venal de R\$ 41,491,74, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$ 98,88; TSNR: R\$ 82,98; FERM: R\$ 1,10; FUNSEG: R\$ 2,20; FERC: R\$ 10,98; ISS: R\$ 5,49. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 11 de abril de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____. (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE)

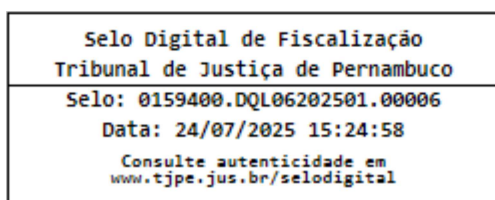
AV-6 - 3741 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0003741-93; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-7 - 3741 - Protocolo nº 13308, prenotado em 10.06.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 29 de maio de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-3741 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2024. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-8 - 3741 - Protocolo nº 16799, prenotado em 23.07.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de Julho de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-9 - 3741 - Protocolo nº 16799, prenotado em 23.07.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 27.12.2024, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 14/08/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedor fiduciante, **SEVERINO LUIZ DE BRITO**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 170.500,00, em data de 12/02/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 100432.25.5 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 18 de Fevereiro de 2025. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 776,28; TSNR: R\$ 426,25; FERC: R\$ 86,25; FERM: R\$ 8,63; FUNSEG: R\$ 17,25; ISS: R\$ 43,13. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de Julho de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.DQL06202501.00006** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 42,08. TSNR: R\$ 9,35. FERC: R\$ 4,68. FERM: R\$ 0,47. FUNSEG: R\$ 0,94. ISS: R\$ 2,34.** ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **24/07/2025** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NGRJF-VFMQG-5JDHZ-TZDQJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NGRJF-VFMQG-5JDHZ-TZDQJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>